DECRETO N º 3.264, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2.003.

"EXONERA FUNCIONÁRIO A PEDIDO".

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Artigo lº - Fica exonerado a partir do dia 24 de novembro de 2.003, a pedido o funcionário estatutário municipal **CLAUDIO BARROSO FERREIRA,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, admitido em 01/06/94, através do Decreto n.º 2.658, de 25 de abril de 1.994, atendendo sua solicitação protocolada sob n.º. 321/03, de 11 de novembro de 2.003.

Artigo 2º - Fica determinado ao Setor de recursos humanos, para o cumprimento do estabelecido no Artigo 2º, da Portaria n.º 5.417, de 29 de abril de 2.002.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 24 de novembro de 2.003.

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente